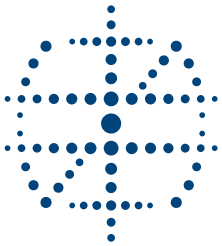


Madeira

Soluções Globais
para Investimentos
de Sucesso



Centro Internacional
de Negócios da **Madeira**

Relatório e Contas 2023

S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.

Documento disponível em: www.abc-madeira.com

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Acionista,

Nos termos da lei e do contrato da sociedade, submetemos à vossa apreciação e aprovação o Relatório do Conselho de Administração e as Contas da Sociedade relativos ao exercício de 2023.

A Zona Franca ou Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), cujos desenvolvimento, gestão geral, divulgação e promoção internacional têm constituído responsabilidades da Sociedade nos termos do contrato de concessão celebrado em 1987 com a Região Autónoma da Madeira (RAM), substituído pelo contrato de igual natureza e fins celebrado em 30 de Março de 2017, com início de vigência em 2 de Maio seguinte, continuou a ter um papel fundamental no contexto da economia madeirense, nomeadamente na sua modernização, diversificação e internacionalização.

Com efeito, o CINM em 2023, mesmo num cenário atípico e extremamente desfavorável decorrente do processo de recuperação de auxílios de Estado junto de mais de trezentas empresas licenciadas ao abrigo do Regime III instaurado pela Comissão Europeia, e das subseqüentes e profundas alterações sofridas pelo Regime IV por via da Lei nº21/2021, de 20 de Abril, voltou a contribuir para o desenvolvimento da RAM, o que reafirma a capacidade do CINM de resistir e progredir, mesmo em condições tão contrárias, e evidencia, mais uma vez, a importância do mesmo para o desenvolvimento e diversificação da economia da RAM, contribuindo com receita e emprego em valores significativos, a que se associa a atração de investimento do exterior, promoção da Madeira e o proporcionar de um ambiente económico internacional que, de outra forma, não seria possível.

Tal como já referido em anteriores Relatórios e Contas deste Conselho, para além de um amplo conjunto de benefícios de natureza qualitativa em variados domínios da vida económica regional, o CINM continua a apresentar resultados muito positivos em termos quantitativos.

Com efeito, todos os indicadores disponíveis - contributo para o PIB regional da RAM, bem como a influência decisiva na balança comercial da Região; criação e manutenção de mais de 3.500 postos de trabalho diretos, excluindo os tripulantes a bordo dos navios registados no MAR, e a relevância na receita fiscal, entre outros - confirmam, perentoriamente, o valor do CINM para a realização dos objetivos acima referidos e, consequentemente, o seu contributo para a criação de riqueza e de bem estar na RAM.

Ao longo do exercício de 2023 continuou-se a aplicar o Regime IV de benefícios do CINM com a taxa base de referência de tributação em sede de IRC de 5%, com diversos escalões dependentes da criação de postos de trabalho. Esta imposição da Comissão Europeia - fazer depender os benefícios fiscais da criação de emprego, agora exclusivamente a tempo inteiro e na RAM - tem sido um grande entrave a um maior desenvolvimento do CINM, todavia temos expectativas de que, senão ultrapassada, seja contudo devidamente balizada e mitigada pela Comissão Europeia em termos razoáveis e que se consiga mais competitividade em comparação com outras praças da União Europeia com as quais o CINM concorre diretamente.

O nível de atividade do CINM e os resultados globalmente positivos para a economia da RAM foram, ainda, diretamente influenciados pela forma como a Sociedade manteve, durante o exercício findo, e num quadro de grande adversidade, com rigor, empenho e determinação, as obrigações que resultam do contrato de concessão, quer da legislação que regula o funcionamento do CINM, o que atesta do empenho de todos os trabalhadores da Sociedade que, notavelmente, nunca baixaram os braços e, em alguns sectores, procuraram métodos e soluções alternativas e inovadoras para a prossecução dos seus objetivos.

A manutenção de uma articulação correta e adequada com a grande maioria das entidades e organismos públicos que, na RAM, se relacionam diretamente com o CINM e que têm responsabilidades ou intervenção no

seu funcionamento corrente – embora nem sempre concordante com o que este Conselho de Administração tem entendido serem os melhores interesses da praça - como sejam a Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), a Direção da Alfândega do Funchal e a Delegação Aduaneira no Caniçal, a Conservatória do Registo Comercial e Cartório Notarial Privativos da Zona Franca da Madeira, a Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios (MAR) e a Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, para além de vários serviços dependentes do Governo Regional e outras entidades, revelou-se importante e adequada para a atividade do CINM.

A Sociedade continuou, também, a colaboração e parceria muito ativa e eficaz com outros parceiros sociais, com especial destaque para a FESMAR - Federação dos Sindicatos do Mar, tal como tem vindo a acontecer já há muitos anos, com efeitos muito benéficos para o desenvolvimento do MAR.

O desenvolvimento e manutenção da estratégia de divulgação regional e nacional da imagem do CINM, através dos órgãos de comunicação social, revelou-se muito positiva. Neste contexto e sob a influência dos factos e situações que a ultrapassam, a Sociedade continuou a satisfazer, no exercício findo, as tarefas que lhe competem, desde logo no domínio da gestão administrativa corrente do CINM, designadamente em tudo quanta respeita aos processos de licenciamento das atividades e de instalação e funcionamento das empresas no seu âmbito, cumprindo as funções que lhe estão conferidas e assegurando o conveniente relacionamento institucional entre todos os intervenientes no sistema, nos termos constantes das disposições legais e regulamentares em vigor.

Por outro lado, a Sociedade cumpriu também as suas atribuições e responsabilidades na gestão do parque em que se encontra instalada a Zona Franca Industrial, no Caniçal, com o objetivo de manter, aperfeiçoar e desenvolver as suas infraestruturas.

Desencadeando muitas intervenções, quer no domínio das condições globais de funcionamento do parque, das respetivas redes técnicas e da sua segurança geral, quer nos edifícios afetos ao exercício das atividades licenciadas, ao controle e gestão das instalações, quer ainda para facilitar a implantação de novas unidades industriais, bem como a aquisição, instalação e renovação dos equipamentos e a contratação de uma multiplicidade de serviços necessários à melhor operacionalidade possível da Zona Franca Industrial.

Para além das ações e intervenções antes enumeradas, a Sociedade continuou a dedicar a sua melhor atenção à defesa e promoção das mais adequadas condições ambientais na Zona Franca Industrial. Neste domínio, foram, desde logo, prosseguidas as ações correntes já anteriormente adotadas, quer quanto ao ajardinamento e arborização de áreas em zonas não diretamente afetadas às unidades industriais, e respetivo sistema de rega, quer no controlo da qualidade do ar, da água potável e do nível de ruído no parque, dos efluentes residuais e de pragas, quer ainda no aperfeiçoamento dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Como se sabe, as obrigações contratualmente assumidas pela Sociedade incluem também a divulgação e promoção do CINM e do seu regime, tal como oficialmente definidos e aprovados, junto dos potenciais investidores e dos mercados internacionais em geral. De entre as múltiplas ações e iniciativas empreendidas, no âmbito do plano de “marketing” e de ação comercial previamente aprovado e no quadro antes referido, importa salientar as seguintes:

- Concretização de um programa intenso de reuniões e apresentações presenciais, bem como de videoconferências e reuniões online com empresários, investidores, operadores e consultores jurídicos e económicos em várias cidades e territórios estrangeiros, nomeadamente em Barcelona, Bilbao, Cannes, Frankfurt, Genebra, Hamburgo, Istambul, Las Palmas, Liechtenstein, Lille, Londres, Lugano, Macau, Madrid, Miami, Milão, Mônaco, Munique, Nashville, Nice, Nova Iorque, Paris, Rio de Janeiro, Roma, Santiago do Chile, São Paulo, e Zurique. Em muitas destas ações a Sociedade continuou a ser acompanhada e apoiada por um amplo conjunto de especialistas e de entidades nacionais e estrangeiras relacionados com o CINM que, em muito, contribuíram, com a sua experiência e conhecimentos técnicos, para transmitir aos participantes informação clara, precisa e tão extensa quanto possível acerca do enquadramento legal, condições de operação e oportunidades disponíveis

no CINM e, como tal, estimular as decisões de investimento no seu âmbito.

- Participação em conferências especializadas, organizados por terceiros, tanto em Portugal como no estrangeiro, suscetíveis de constituírem um bom veículo de divulgação das realidades do CINM junta de potenciais interessados.

- Efetivação de programa intenso de promoção do CINM em Portugal Continental através do nosso representante em território continental, continuando os investidores nacionais com posição de liderança destacada no CINM em termos de origem das sociedades licenciadas.

- Prossecução da atividade das estruturas de representação permanente da Sociedade em muitos países e mercados com especial interesse para a captação de investimentos e de novos operadores para o CINM, através de representantes e correspondentes nomeados para o efeito. Estas entidades, todas elas com relevância económica ou social nos respetivos países e mercados, continuaram a evidenciar grande solidariedade com a Sociedade também com benefícios para a imagem externa do país.

- Utilização ponderada dos meios de comunicação social portugueses e estrangeiros, tanto através da prestação de informações corretas e atualizadas sobre o CINM, como pela disponibilidade para participar em entrevistas e encontros com jornalistas, quer ainda através de inserções publicitárias ou de participação em suplementos especializados.

- Realização de encontros, em Portugal e no estrangeiro, com diversas entidades com responsabilidades públicas de variada natureza.

- Prestação de apoio direto a todos quantos nos procuraram ou nos manifestaram interesse em obter informações detalhadas sobre o CINM, quer facultando os esclarecimentos necessários e mantendo o fluxo de informação adequado, quer preparando e organizando os encontros e reuniões que se justificassem com terceiras entidades, quer ainda apoiando em todos os procedimentos e tramitações necessários a concretização de investimentos.

Em termos globais e sectoriais, são de salientar os seguintes principais aspetos caracterizadores da evolução do nível geral de atividade do CINM durante o exercício de 2023, tanto quanto ao número de entidades registadas como no que respeita aos principais fluxos de adesões e de cancelamentos.

O número total de entidades licenciadas no CINM no fim de 2023 era de 2.643, nos seus três sectores de atividade. Tal facto representou um crescimento de 145 entidades face ao total de 2022, ou seja, um crescimento de 5,8%, feito notável tendo em consideração o contexto adverso já enunciado, aliado aos efeitos extremamente negativos sobre a imagem da praça gerados pelo processo de recuperação de auxílios estatais instaurado pela CE. Desta forma, o CINM em 2023 retomou o crescimento que vinha a registar desde 2016 e que tinha sido interrompido em 2022 devido ao facto da Região se ter visto impedida de licenciar qualquer nova empresa durante meio ano. Nesse sentido, deve-se salientar a captação e licenciamento de 209 novas sociedades ao longo do último exercício, o que continua a refletir a boa aceitação do Regime IV por parte do mercado, apesar das profundas alterações impostas por Bruxelas em matéria de criação e manutenção de postos de trabalho.

Neste âmbito, importa também referir o movimento de saídas que ocorreu em 2023, muito para além do ritmo habitual resultante da própria natureza das atividades económicas envolvidas, motivadas pelas notícias e dúvidas geradas pelos processos de inspeção ao Regime III por parte da Comissão Europeia e pelo subsequente processo, em curso, de recuperação de auxílios de Estado junto de mais de três centenas de empresas deste regime. É previsível que o número de saídas de empresas em 2023, abaixo do número de 2022, mas ainda assim claramente acima da média de anos anteriores, possa vir a ter um impacto negativo na receita fiscal gerada pelo CINM bem como no seu contributo na criação e manutenção de emprego na Região.

O processo de consolidação da retoma do crescimento do número total de entidades licenciadas carecerá de

tempo e persistência e dependerá, em larga medida, da competitividade que possa continuar a ser assegurada ao CINM por via do futuro regime que venha a ser aprovado pela CE e cuja discussão e implementação com a República e com a Comissão Europeia continuará a decorrer durante 2024.

Mas dependerá também, sem qualquer dúvida, do modo como forem conduzidos e finalizados os processos desencadeados pela Comissão Europeia, acima mencionados, nomeadamente se tiverem em conta as condições particulares da pequena economia ultraperiférica da RAM e as imperativas disposições do Tratado de Funcionamento da UE neste domínio.

De forma sectorial, cabe salientar que o MAR voltou a registar um crescimento muito significativo quanto ao número total de embarcações matriculadas. Com efeito, no termo do exercício de 2023, encontravam-se registadas 1.001 unidades, ou seja, mais 107 do que no início do exercício, o que corresponde a um crescimento anual de 11,9%. Tal crescimento resultou principalmente do segmento dos navios de comércio.

Efetivamente, no segmento dominante dos navios de comércio, o exercício findo continuou a caracterizar-se por um significativo crescimento líquido do número total de unidades matriculadas, com um valor final de 871 embarcações e uma tonelagem de arqueação bruta (TAB) agregada de 22.340.247 toneladas, mais de 10% acima da TAB registada no final de 2022, com um saldo positivo de 95 registos ao longo do ano. Importa referir que este comportamento favorável, consistente com o verificado desde 2012, ocorreu como consequência da ação persistente que tem vindo a ser mantida junto dos mercados, do acréscimo da eficácia promocional obtido através da parceria estratégica com um conjunto de especialistas alemães agrupados na empresa European Mar Lda., e das relevantes alterações legislativas ocorridas nos últimos anos, as quais permitiram colocar o MAR em pé de igualdade com os seus principais concorrentes europeus.

Em consequência das orientações adotadas e ações prosseguidas neste domínio, e tal como já salientado em anteriores Relatórios, manteve-se e acentuou-se a posição dominante e a larga distância do MAR como primeiro registo português de navios de comércio e como terceiro maior de toda a União Europeia. Continuou, assim, a ser crescentemente assegurada a relevância do nosso país nas organizações internacionais respeitantes a este sector de atividade, relevância esta que, de outro modo, estaria irremediavelmente perdida (o chamado registo convencional português tem, presentemente, uma expressão residual, com apenas 8 navios de comércio registados) e reforçando todas as expectativas positivas sobre a grande importância que o MAR deve continuar a assumir, quer no quadro da política de desenvolvimento da RAM em geral, e do CINM em particular, quer no contexto da já mencionada estratégia nacional relativa ao Mar e ao aproveitamento integral dos seus recursos.

O comportamento do sector dos Serviços Internacionais continua a ilustrar e a refletir as exigentes e desiguais condições de competitividade do CINM perante outros regimes equivalentes, bem como as consequências do processo de recuperação de auxílios desencadeado pelos serviços da CE. Mesmo assim e ao contrário do que se verificou no ano anterior, o sector dos serviços internacionais viu o seu total de entidades aumentar de 1.556 para as 1.589 licenciadas no final de 2023. importa novamente salientar as duzentas e nove novas entidades licenciadas, o que, do nosso ponto de vista, tem um significado relevante visto que ocorre apesar dos severos requisitos estabelecidos para o acesso ao licenciamento no âmbito do CINM, em termos claramente desfavoráveis comparativamente com a prática seguida pela enorme maioria das jurisdições europeias concorrentes.

Na realidade, e tal como referido nos anteriores Relatórios deste Conselho, as atividades inseridas neste sector de serviços continuam a ser as mais sensíveis à evolução das condições de competitividade do CINM, adequação e sentido das intervenções de natureza político-institucional e a confiança ou não que daí se possa extrair.

Deste modo, têm sido desenvolvidas todas as diligências que possam produzir resultados cada vez mais positivos, não só no número de entidades licenciadas, mas também em outros indicadores de grande relevância

como, por exemplo, os da criação de emprego, de geração de receitas fiscais, do impacto muito positivo no mercado imobiliário e da contribuição global para a sustentabilidade e diversificação do tecido económico da RAM.

Tal como tem vindo a verificar-se sustentadamente nos últimos exercícios, a Zona Franca Industrial voltou a evidenciar em 2023 uma clara capacidade de resistência aos efeitos negativos da crise recentemente vivida, com bom nível de conservação e crescimento das suas atividades. De facto, no decurso do exercício em causa, foram licenciadas seis novas unidades industriais. Com efeito, considerando a afetação e desafetação de áreas de plataforma, a área total de terreno infraestruturado ocupada pelas empresas instaladas e em operação passou a ser de 241.961 m², mais 3,8% do que em 2022. Por seu turno, a ocupação de áreas cobertas em pavilhões industriais e módulos preexistentes registou um acréscimo líquido de 2940 m², para 30.420 m², o que corresponde a um aumento de cerca de 10,69% relativamente à área total de 27.480 m² verificada no fim de 2022.

Em consequência, no fim do exercício encontravam-se a operar na Zona Franca Industrial 53 empresas, com um volume de investimento direto total de cerca de 266,1 milhões de euros.

Esta capacidade de manutenção de um elevado nível de atividade continua a poder explicar-se por quatro principais ordens de razões, tal como já explicitado em anteriores Relatórios: pela permanência de um regime muito atrativo para este sector, apenas marginalmente influenciado pelos requisitos negativos constantes dos regimes de incentivos fiscais antes mencionados, e como tal reconhecido pelos empresários e operadores económicos em geral; pela qualidade e eficácia das infraestruturas internas do respetivo parque industrial, de nossa responsabilidade, e pelo seu bom e eficaz funcionamento geral; pela eficiência que continua a verificar-se no domínio das acessibilidades, designadamente quanto à via rápida até ao Caniçal e ao adequado funcionamento das infraestruturas portuárias que, como se sabe, constituem o porto comercial da RAM; e pelo efeito demonstrativo das empresas instaladas e em funcionamento, muitas das quais de grande relevância na estrutura económica da Região e mesmo com expressão internacional.

Naturalmente que todos os factos e condicionalismos antes referidos bem como o comportamento geral do CINM influenciaram diretamente o nível global de atividade da nossa sociedade. A gestão rigorosa de recursos que continuou a ser prosseguida visou compensar, na medida possível, os constrangimentos e as dificuldades que condicionaram o desenvolvimento do CINM e, logo, das operações da nossa sociedade ao longo do exercício de 2023.

Apesar destes factos e do conjunto de obstáculos e incertezas que foi necessário defrontar e, tanto quanto possível, ultrapassar, conseguiu-se sustentar os níveis gerais das operações correntes e da respetiva rentabilidade em valores que só não são superiores ao do exercício anterior devido ao facto da empresa, em absoluta conformidade com as orientações recebidas da tutela, ter assumido custos extraordinários e não recorrentes associados à preparação das negociações do novo regime do CINM, designadamente os custos relativos à contratação da Oxera, entidade sediada em Londres e Bruxelas e altamente especializada em assessoria económica no relacionamento com as instituições europeias, e que se encontra a assessorar a SDM e a RAM na fundamentação dos termos do próximo regime a consensualizar com a Comissão Europeia. Tais custos extraordinários ascenderam a cerca de 500.000 euros, incluindo o IVA associado e suportado pela nossa empresa. Adicionalmente, o resultado líquido do exercício foi negativamente afetado pelo crescente custo das amortizações dos investimentos realizados principalmente na Zona Franca Industrial, as quais tiveram um incremento de mais de 76.000 euros com relação a 2022, devido à proximidade da atual data do fim do contrato de concessão, isto é, 31 de Dezembro de 2027. O custo crescente das amortizações, para o qual o acionista RAM tem vindo a ser sucessivamente alertado por este Conselho de Administração, constitui uma matéria que deverá ser mitigada por via da prorrogação do contrato de concessão em vigor, a qual deverá, conforme já discutido com a tutela, ter lugar no decurso de 2024. Adicionalmente, será necessário constituir uma provisão no valor de 159.439 euros relativa à comprovada impossibilidade de recuperação das taxas anuais de funcionamento de entidades cujas dívidas se reportam aos anos de 2017 e 2018 e cuja cobrança, apesar

de se encontrar ainda em processo de cobrança coerciva por parte da AT, se afigura muito pouco provável.

Sem os custos extraordinários e incontornáveis acima enunciados, este Conselho de Administração estaria em condições de apresentar um resultado líquido superior ao registado em 2022, na medida em que o volume de negócios da sociedade aumentou de 11.440.137 em 2022 para 11.875.615 em 2023. Tal montante representa o maior volume de negócios registado na história da empresa, o qual só não teve reflexo no resultado líquido devido aos custos extraordinários já referenciados. Quanto a este aspeto, cabe também sublinhar que o aumento do volume de negócios registado supera o valor e o objetivo fixado no Plano e Orçamento Trienal oportunamente submetido à tutela. Adicionalmente, julgamos também oportuno recordar que a empresa, por ser agora detida exclusivamente por capitais públicos, continua impedida de liquidar IVA nas taxas que cobra às entidades licenciadas e registadas para operar no âmbito do Centro Internacional de Negócios da Madeira. Tal facto implicou que a empresa durante o ano de 2023 continuasse a suportar financeiramente o custo do IVA não dedutível pago pela aquisição de bens e serviços afetos à sua atividade, cujo montante no último exercício atingiu os 868.296 euros.

Nestes termos, apesar dos custos extraordinários e não recorrentes já referidos, dos investimentos e custos resultantes do cumprimento das obrigações contratuais da Sociedade, designadamente no domínio da realização das necessárias obras de manutenção e conservação na Zona Franca Industrial e no da divulgação e promoção internacional do CINM, continuando a observar-se um elevado rigor na cobrança das taxas anuais de funcionamento das entidades licenciadas, em cumprimento estrito das disposições legais aplicáveis; tendo sido também efetuadas as amortizações do ativo imobilizado corpóreo e incorpóreo de acordo com os princípios e critérios consistentemente observados nos exercícios anteriores, o exercício de 2023 foi encerrado com um resultado líquido final positivo de 2.604.049 euros.

Importa, novamente, referenciar dois temas pendentes que poderão ter impacto, no futuro, na performance do CINM e, por conseguinte, na atividade da Sociedade.

Desde logo, a negociação e aprovação do novo regime fiscal para o CINM. É absolutamente fundamental concluir quanto antes as conversações com os serviços da Comissão Europeia com o objetivo de consensualizar e acordar os termos do novo regime, o qual se deverá aplicar a novas entidades licenciadas já a partir de 2024 e com produção de efeitos para além de 2028. É imprescindível que o referido novo regime possa entrar em vigor com a maior brevidade na medida em que qualquer interrupção ou disrupção do normal funcionamento do CINM gera dúvidas e incertezas no mercado que prejudicam a sua credibilidade e competitividade. Nesse sentido, será absolutamente imperativo que o novo Governo da República que emergir das eleições do próximo mês de Março seja célere na implementação no ordenamento jurídico nacional do regime que venha a ser consensualizado junto da Comissão Europeia.

O segundo tema é o que concerne à decisão da Comissão Europeia relativamente à não conformidade com as decisões da Comissão Europeia de Auxílios de Estado de 2007 a 2013 na implementação do Regime III do Zona Franca da Madeira e, consequentemente, que alguns auxílios individuais concedidos a determinadas entidades deveriam ser considerados não compatíveis com o mercado interno dos termos do nº 3 do art. 108º do Tratado de Funcionamento da União Europeia e, logo, deveriam ser recuperados junto dos beneficiários. A dimensão e a forma em que este processo de recuperação de auxílios continuará a ser conduzido pelo Estado português, pela Comissão Europeia e, muito provavelmente, pelos tribunais nacionais e europeus determinará o nível de estragos e prejuízos que venham a ser causados ao CINM em termos de perda de empresas com o consequente impacto negativo nas receitas fiscais e no emprego gerados na economia regional.

O quadro seguinte ilustra a evolução do volume de negócios da empresa nos últimos três anos, isto é, desde que o atual Conselho de Administração assumiu funções:

Quadro com evolução do volume de negócios nos últimos 3 anos:

	2021	2022	2023
Volume de Negócios	11 678 284	11 440 137	11 875 615

O volume de negócios e o resultado líquido da SDM em 2023 geraram para os cofres da RAM, nos termos do contrato de concessão, uma receita total de 4.355.218 euros, entre dividendos a entregar ao acionista único e renda da concessão, correspondente a 15% de todas as taxas cobradas pela Sociedade. Adicionalmente, não poderá deixar de ser referida a receita fiscal gerada pelo CINM para os cofres da Região, a qual se tem mantido de forma consistente acima dos 100 milhões de euros / ano, conforme valores abaixo explicitados:

RECEITAS FISCAIS DO CINM (Valores em milhares de euros)	2018	2019	2020	2021	2022
Imp. s/ o rend. de pessoas colectivas - IRC	54 068	45 238	54 598	37 449	N.D.
Imposto sobre valor acrescentado - IVA	58 135	52 147	40 615	50 055	N.D.
Imp. s/ o rend. de pessoas singulares - IRS	9 319	10 658	12 658	13 430	N.D.
Imposto de selo	193	132	322	173	N.D.
Total	121 715	108 175	108 192	101 106	148 501
Receitas Fiscais da RAM	913 847	955 647	851 904	874 922	N.D.
% das receitas efectivas geradas pelo CINM	13,3%	11,3%	12,7%	11,6%	13,0%

A Sociedade registou, no exercício de 2023, um resultado líquido positivo de 2.604.049 euros decorrente do já descrito. Em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que, após efetuar a já referida provisão no valor de 159.439 euros, o montante de 2.604.049,05 euros seja alocado à distribuição de dividendos ao acionista único, conforme expresso no quadro seguinte:

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	2024
Dividendos	2 604 049,05
Resultado Líquido do Exercício	2 604 049,05

Queremos, antes de concluir, agradecer ao Governo Regional, o apoio que nos têm dispensado, contribuindo para que tivéssemos podido continuar a satisfazer cabalmente as obrigações que nos estão cometidas e corresponder a todas as outras solicitações que nos têm sido colocadas.

Penhoradamente, agradecemos a confiança que a Região Autónoma da Madeira como acionista único da Sociedade depositou neste Conselho de Administração. Esperamos poder continuar a corresponder e a preservar o legado dos fundadores da SDM e do CINM, contribuindo para que a Sociedade possa prosseguir na senda do sucesso e continuar a ser, por consequência, uma empresa eficiente, lucrativa e estratégica para a RAM, com os inerentes impactos positivos no desenvolvimento socioeconómico da nossa Região.

Funchal, 22 de Fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - DF

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

ACTIVO	Notas	31/dez/23	31/dez/22
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	5	1 040 207	1 078 979
Activos intangíveis	6	939 396	860 891
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	-	317 695
Outros Activos financeiros	8	9 860	9 113
Total do ativo não corrente		1 989 462	2 266 679
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	9	2 101 928	2 669 118
Adiantamentos a fornecedores		24 087	29 802
Estado e outros entes públicos	10	319 115	347 095
Outros créditos a receber	11	207 444	199 749
Diferimentos	12	515 521	484 264
Caixa e depósitos bancários	4.1	7 370 176	6 411 176
Total do ativo corrente		10 538 272	10 141 204
Total do ativo		12 527 734	12 407 882
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31/dez/23	31/dez/22
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	500 000	500 000
Reservas legais	13	100 000	100 000
Outras reservas	13	180 814	173 435
Resultados transitados	13	-	(2 000)
		780 814	771 435
Resultado líquido do período		2 604 049	3 009 379
Capital próprio atribuível a accionistas		3 384 863	3 780 814
Interesses minoritários			
Total do capital próprio	13	3 384 863	3 780 814
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	3 448 560	3 448 560
Total do passivo não corrente		3 448 560	3 448 560
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	907 431	632 481
Adiantamentos de clientes		48 779	45 380
Estado e outros entes públicos	10	284 326	260 574
Outros passivos correntes	15	1 088 116	1 059 672
Diferimentos	12	3 365 660	3 180 403
Total do passivo corrente		5 694 311	5 178 509
Total do passivo		9 142 871	8 627 068
Total do capital próprio e do passivo		12 527 734	12 407 882

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/dez/23	31/dez/22
Vendas e serviços prestados	16	11 875 615	11 440 137
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	17	(5 205)	(3 922)
Fornecimentos e serviços externos	18	(4 414 809)	(3 900 347)
Gastos com o pessoal	19	(1 798 331)	(1 739 850)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	(155 733)	(153 050)
Provisões (aumentos / reduções)	20	-	-
Aumentos / reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos e ganhos	21	271 238	338 890
Outros gastos e perdas	22	(2 758 085)	(2 576 593)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 014 690	3 405 265
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	23	(304 890)	(228 626)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 709 800	3 176 639
Juros e rendimentos similares obtidos	21	49 285	20
Juros e gastos similares suportados		-	(28)
Resultado antes de imposto		2 759 085	3 176 631
Imposto sobre o rendimento do período	24	(155 036)	(167 252)
Resultado líquido do período		2 604 049	3 009 379

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2022

Euros

Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Notas	Capital Realizado	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações	Resultado Líquido do Exercício	Total
01 de Janeiro de 2022	13	500 000	-	100 000	-	(50 074)	-	3 573 509	4 123 435
Alterações no período									
Excedentes de Revaloriz. de act. fixos tang. e intang. e respect. variações									
Distribuição para:									
Resultados Transitados									-
Reservas Livres									-
Resultado líquido do período									-
Resultado Integral	13	500 000	-	100 000	-	(50 074)	-	3 573 509	4 123 435
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de capital					173 435	50 074		(3 573 509)	(3 350 000)
Distribuições						(2 000)			(2 000)
Entradas para cobertura de perdas								3 009 379	3 009 379
Outras operações								(564 131)	(342 621)
SDM									
Outras									
A 31 de Dezembro de 2022	13	500 000	-	100 000	173 435	(2 000)	-	3 009 379	3 780 814

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023

Euros

Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Notas	Capital Realizado	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações	Resultado Líquido do Exercício	Total
01 de Janeiro de 2023	13	500 000	-	100 000	173 435	(2 000)	-	3 009 379	3 780 814
Alterações no período									
Excedentes de Revaloriz. de act. fixos tang. e intang. e respect. variações									
Distribuição para:									
Resultados Transitados									
Reservas Livres									
Resultado líquido do período									
Resultado Integral	13	500 000	-	100 000	173 435	(2 000)	-	3 009 379	3 780 814
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de capital					7 379	2 000		(3 009 379)	(3 000 000)
Distribuições									
Entradas para cobertura de perdas								2 604 049	2 604 049
Outras operações									-
SDM									
Outras									
A 31 de Dezembro de 2023	13	500 000	-	100 000	180 814	-	-	2 604 049	3 384 863

Entidade: S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS INFLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Euros

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/dez/23	31/dez/22
Fluxos de caixa das atividades operacionais - Método Directo		
Recebimentos de clientes	12 537 283	11 265 506
Pagamentos a fornecedores	(4 559 701)	(4 354 358)
Pagamentos ao pessoal	(1 773 000)	(1 717 525)
Caixa gerada pelas operações	6 204 582	5 193 623
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(129 006)	(226 466)
Outros recebimentos/pagamentos	(2 856 899)	(2 608 212)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	3 218 677	2 358 945
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(28 230)	(41 663)
Ativos Intangíveis	(219 326)	(532 407)
Investimentos financeiros		
	(247 557)	(574 070)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos Intangíveis	4 324	-
Investimentos financeiros	312 491	-
Juros e rendimentos similares	41 065	19
	357 880	19
Fluxos de caixa das atividades de investimentos (2)	110 324	(574 052)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Outras operações de financiamento		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Dividendos	(2 370 000)	(2 646 500)
Reduções de Capital e outros instrumentos de capital próprio		
	(2 370 000)	(2 646 500)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(2 370 000)	(2 646 500)
Variação de caixa e seus equivalentes		
(4)=(1)+(2)+(3)	959 001	(861 607)
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 411 176	7 272 783
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 370 176	6 411 176

ANEXO

1 – Identificação da entidade

A S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. é uma sociedade anónima com sede ao Sítio da Cancela, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, Região Autónoma da Madeira, NIPC 511025971, tendo sido constituída em 18 de Abril de 1984. A sua atividade principal é a administração e exploração em regime de concessão da Zona Franca da Madeira, bem como a promoção ou realização das obras das respectivas infraestruturas, sob o mesmo regime e a prestação de quaisquer serviços aos utentes que vierem a instalar-se na zona.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que lhes são aplicáveis, que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os quais são designados genericamente por NCRF. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 15652/2009), os Modelos de Demonstrações Financeiras (portaria nº 986/2009), o Código de Contas (Portaria nº 1011/2009) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 15655/2009) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 15653/2009).

Não foram efectuadas quaisquer derrogações às disposições do SNC.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, e substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de Fevereiro de 2024. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Não existem contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

Subsidiárias

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Entidade subsidiária	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% de capital detido	
				31/dez/23	31/dez/22
SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.	Rua da Mouraria, nº 9 - 1º	Consultoria para os negócios e gestão; realização de avaliações, estudos de mercados e análises económico-financeiras; gestão de participações sociais	SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	0%	100%

As subsidiárias são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial desde a data em que a SDM assumiu o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e as quantias escrituradas são ajustadas de acordo com as alterações de resultados e outras variações dos capitais próprios das investidas, após a data de aquisição.

No exercício de 2023 a SDM alienou a sua, então, única subsidiária.

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Ativos intangíveis

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são registados pelo custo, menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas de acordo com o método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e tendo em conta que os ativos intangíveis terão de ser amortizados dentro do período da concessão.

Os ativos fixos intangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

3.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Participações Financeiras

A S.D.M. detinha uma participação de 100% do capital da SDEM – Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, Sociedade Unipessoal, S.A., constituída em 2002 com o capital social de 5.000.000 Euros, a qual foi alienada a 29 de Setembro de 2023 pelo montante de 312.491 Euros.

Instrumentos financeiros

No tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respectivos requisitos de apresentação e divulgação é utilizada a NCRF 27. Estão valorizados a preços de mercado à data do Balanço.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e a prazo.

Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Prestação de serviços

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito compreende os montantes facturados com a prestação de serviços, líquido de impostos sobre o valor acrescentado, quando devido.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adoptados certos pressupostos e estimativas que afectam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Além das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa e já assinaladas na Nota 3.2 importa salientar ainda as seguintes notas em relação a:

- **Provisões**

As provisões constituídas em cada período espelham a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistos na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

- **Recuperação de saldos devedores de clientes e outros devedores**

Os saldos devedores nomeadamente de clientes apresentam todos os anos valores relativamente elevados e por vezes com antiguidades significativas. Esta situação deve-se à particularidade do negócio e à natureza dos clientes, na sua maioria estrangeiros, e dependentes de intermediários, o que conduz por vezes a atrasos significativos na liquidação das faturas.

Contudo, sempre que verificada a impossibilidade de cobrança seja porque se perdeu o contacto com o cliente, seja pelo cancelamento da Licença por reiterado incumprimento, é reconhecida a imparidade do saldo que esteja pendente.

Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda diferente da moeda funcional da Empresa são registadas às taxas de câmbio das datas das transações.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

Principais Moedas	Câmbio médio	
	31/dez/23	31/dez/22
USD - Dolares	1,08313 €	1,1827 €
GBP - Libras	0,8668 €	0,8596 €

Fonte: Banco de Portugal

Acontecimentos após a data do balanço

Não existem situações após a data de balanço que afectem as demonstrações financeiras apresentadas.

NOTAS EXPLICATIVAS

4 - Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A empresa classifica consoante o caso, os juros e dividendos como atividades de investimento ou de financiamento.

A 31 de Dezembro de 2023 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso. A rubrica de caixa e depósitos é constituída pelos seguintes saldos:

4.1 - Detalhe de caixa e equivalentes de caixa

Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes	31/dez/23	31/dez/22
Numerário		
Caixa	3 217	3 262
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	1 346 350	3 386 504
Depósitos a prazo	6 020 609	3 021 409
	7 366 959	6 407 913
Caixa e seus equivalentes (ativo)	7 370 176	6 411 176
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-

5 - Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	31/dez/23					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto						
Saldo inicial	1 953 127	504 728	215 408	462 401	4 647	3 140 310
Adições		22 436		4 566	1 729	28 730
Depreciações - Alienações						
Outras variações						
Saldo final	1 953 127	527 163	215 408	466 967	6 376	3 169 041
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	929 915	492 986	172 301	462 146	3 983	2 061 331
Depreciações do exercício	37 604	13 423	14 369	1 270	837	67 503
Outras variações						
Saldo final	967 520	506 409	186 670	463 415	4 820	2 128 834
31 de Dezembro de 2023						
Custo de aquisição	1 953 127	527 163	215 408	466 967	6 376	3 169 041
Depreciações acumuladas	967 520	506 409	186 670	463 415	4 820	2 128 834
Valor Líquido	985 607	20 754	28 738	3 552	1 556	1 040 207

Ativos fixos tangíveis	31/dez/22					
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	1 953 127	495 588	215 408	462 401	4 647	3 131 171
Adições		9 140		-		9 140
Depreciações - Alienações						-
Outras variações						-
Saldo final	1 953 127	504 728	215 408	462 401	4 647	3 140 310
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	892 311	486 038	172 301	462 018	3 319	2 015 987
Depreciações do exercício	37 604	8 496		128	664	46 892
Outras variações		(1 548)				(1 548)
Saldo final	929 915	492 986	172 301	462 146	3 983	
31 de Dezembro de 2022						
Custo de aquisição	1 953 127	504 728	215 408	462 401	4 647	3 140 310
Depreciações acumuladas	929 915	492 986	172 301	462 146	3 983	2 061 331
Valor Líquido	1 023 211	11 742	43 107	256	664	1 078 979

A SDM detém a propriedade de dois imóveis:

- Fracção C – adquirida em 30/12/2000 pelo valor de 1.745.474 euros, cuja depreciação acumulada no fim do exercício é de 874.869 euros;
- Fracção J – adquirida em 31/07/2008 pelo valor de 110.000 euros, cuja depreciação acumulada no fim do exercício é de 35.200 euros.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Escritório do Funchal (Edifício SDM)	50 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Equipamento administrativo	5 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 14 anos

Os ativos fixos tangíveis cujo valor de aquisição é inferior a 1.000 euros são amortizados na íntegra no ano da aquisição.

6 - Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos intangíveis	31/dez/23				
	Ativos fixos intangíveis				
	Com vida útil finita				
	Bens concessionados (IFRIC 12)	Propriedade industrial	Software de computador	Ativos fixos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto					
Saldo inicial	28 731 326	5 563 891	22 297	27 754	34 345 268
Adições	339 628				339 628
Outras transferências / abates				(23 736)	(23 736)
Saldo final	29 070 954	5 563 891	22 297	4 017	34 661 159
Depreciações acumuladas					
Saldo inicial	27 899 286	5 563 891	21 199		33 484 376
Depreciações do exercício	236 838		549		237 387
Outras variações					
Saldo final	28 136 125	5 563 891	21 748		33 721 764
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	28 136 125	5 563 891	21 748		33 721 764
Valor líquido	934 829	-	549	4 017	939 396

Ativos intangíveis	31/dez/22				
	Ativos fixos intangíveis				
	Com vida útil finita				
	Bens concessionados (IFRIC 12)	Propriedade industrial	Software de computador	Ativos fixos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto					
Saldo inicial	28 091 819	5 563 891	22 297	27 754	33 705 760
Adições	639 507				639 507
Outras transferências / abates					
Saldo final	28 731 326	5 563 891	22 297	27 754	34 345 268
Depreciações acumuladas					
Saldo inicial	27 734 019	5 563 891	20 650		33 318 560
Depreciações do exercício	165 267		549		165 816
Outras variações					-
Saldo final	27 899 286	5 563 891	21 199		33 484 376
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	27 899 286	5 563 891	21 199		33 484 376
Valor líquido	832 040	-	1 098	27 754	860 891

Os bens localizados em propriedade alheia - Zona Franca Industrial, deverão estar totalmente amortizados no fim da concessão.

7 - Participações financeiras - método de equivalência patrimonial

No quadro seguinte é apresentada informação resumida da participação financeira registada pelo método de equivalência patrimonial:

Entidades registadas pelo método de equivalência patrimonial	Sede		Capital próprio	Resultado líquido	% detida	Valor de Balanço	Proporção no resultado	Valor da Participação
Associadas contabilizadas pelo MEP								
SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.	Rua da Mouraria, nº 9 - 1º	31-dez-23	-	-	-	-	-	-
						-	-	-
SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.	Rua da Mouraria, nº 9 - 1º	31-dez-22	317 695	(5 922)	100	326 372	(5 922)	317 695
						326 372	(5 922)	317 695

8 – Outros ativos financeiros não correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de outros ativos financeiros não correntes decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos financeiros não correntes	31/dez/23				
	Valor bruto	Aquisições/Valorizações	Desvalorizações	Alienações	Valor líquido
Outros Investimentos Financeiros - FCT	9 113	747			9 860
Total	9 113	747	-	-	9 860

Outros ativos financeiros não correntes	31/dez/22				
	Valor bruto	Aquisições/Valorizações	Desvalorizações	Alienações	Valor líquido
Outros Investimentos Financeiros - FCT	7 632	1 481			9 113
Total	7 632	1 481	-	-	9 113

9 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica de clientes decompõe-se da seguinte forma:

Clientes	31/dez/23	31/dez/22
	Valor	Valor
Clientes - conta corrente		
Gerais	2 101 928	2 669 118
Total de Clientes c/c	2 101 928	2 669 118

Imparidade

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foram reconhecidas perdas por imparidade/reversões de perdas por imparidade líquidas no valor de 155.733 euros (153.050 euros em 31 de Dezembro de 2022), acumulando perdas por imparidade de 5.986.592 euros (5.830.859 euros em 31 de Dezembro de 2022).

Clientes	31/dez/23				31/dez/22			
	Saldo inicial	Aumentos Líquidos	Diminuições Líquidas	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos Líquidos	Diminuições Líquidas	Saldo final
Clientes de cobrança duvidosa	5 830 859	159 439	(3 706)	5 986 592	5 677 809	153 600	(550)	5 830 859
Imparidade	(5 830 859)	(159 439)	3 706	(5 986 592)	(5 677 809)	(153 600)	550	(5 830 859)
Total de Clientes Cobrança Duvidosa	-	-	-	-	-	-	-	-

Neste âmbito, os saldos a receber da conta de clientes a 31 de Dezembro de 2023 com um prazo superior a um ano ascendem a cerca de 554.000 euros, a maioria referentes a clientes de serviços internacionais que não liquidaram atempadamente a taxa anual de funcionamento, pelo que foram instruídos os respetivos processos e remetidos ao Governo Regional para solicitar à Autoridade Tributária a cobrança coerciva dos valores em dívida no âmbito do atual contrato de concessão.

Uma vez que os processos estão em curso e não se conhecendo o seu desfecho final, entendeu a Administração da SDM constituir imparidade na conta de clientes, daqueles cuja antiguidade de saldos ultrapassa o exercício de 2019 e que ainda não tenham manifestado qualquer intenção de liquidação da sua dívida até ao fim do exercício de 2023.

10 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica Estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	31/dez/23	31/dez/22
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	164 566	192 545
Imposto sobre o valor acrescentado	154 550	154 550
	319 115	347 095
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	155 036	167 252
Retenção de imposto sobre o rendimento	23 884	24 539
Imposto sobre o valor acrescentado	69 835	35 783
Contribuições para a segurança social	35 571	33 000
	284 326	260 574

11 – Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica outros créditos a receber decompõe-se da seguinte forma:

Outros créditos a receber - correntes	31/dez/23			31/dez/22		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Devedores por acréscimo de rendimentos	69 965	-	69 965	53 634	-	53 634
Outros devedores	137 479	-	137 479	146 115	-	146 115
	207 444	-	207 444	199 749	-	199 749

12 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/dez/23	31/dez/22
Diferimentos - Ativo		
Seguros	7 473	7 204
Outros gastos	508 049	477 060
<i>Gastos a reconhecer</i>	515 521	484 264
Diferimentos - Passivo		
Outros rendimentos	3 365 660	3 180 403
<i>Rendimentos diferidos</i>	3 365 660	3 180 403

A rubrica Diferimentos – Passivo resulta da especialização temporal das taxas anuais pelos períodos contabilísticos a que respeita.

13 – Capital

Capital social de 500.000,00 euros é representado por 500.000 ações no valor nominal de 1,00 euros cada, encontra-se totalmente realizado em 31 de Dezembro de 2023.

	Capital	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações	Resultado Líquido do Exercício	Total
01 de Janeiro de 2022	500 000	-	100 000	-	(50 074)	-	3 573 509	4 123 435
<i>Aplicação do resultado do exercício</i>				173 435	50 074		(3 573 509)	(3 350 000)
<i>Distribuição</i>								
<i>PPR</i>								
<i>Aumento de Capital</i>								
<i>Redução de Capital</i>								
<i>Ajustamentos</i>					-			
Resultado Líquido do Período							3 009 379	3 009 379
31 de Dezembro de 2022	500 000	-	100 000	173 435	-	-	3 009 379	3 782 814
<i>Aplicação do resultado do exercício</i>				7 379	-		(3 009 379)	(3 002 000)
<i>Distribuição</i>								
<i>PPR</i>								
<i>Aumento de Capital</i>								
<i>Redução de Capital</i>								
<i>Ajustamentos</i>								
Resultado Líquido do Período							2 604 049	2 604 049
31 de Dezembro de 2023	500 000	-	100 000	180 814	-	-	2 604 049	3 384 863

14 - Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31/dez/23	31/dez/22
Fornecedores c/c		
Gerais	907 431	632 481
Total	907 431	632 481

15 - Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica de outros passivos correntes decompõe-se da seguinte forma:

Outros passivos correntes	31/dez/23	31/dez/22
Fornecedores de investimentos	74 834	108 381
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	245 498	241 278
Outros	130 504	92 771
Clientes c/c	4 633	22 082
Outros credores	632 646	595 159
Total	1 088 116	1 059 672

16 – Prestações de serviços

As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados	31/dez/23	31/dez/22
Prestações Serviços		
Serviços Internacionais	2 500 980	2 563 515
Zona Franca Industrial	2 889 334	2 840 056
MAR	6 244 768	5 827 604
Outros	240 533	208 963
	11 875 615	11 440 137

17 - Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Os ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são assim decompostos:

Ganhos e perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	31/dez/23	31/dez/22
<u>Aplicação do método da equivalência patrimonial:</u>		
Rendimentos		
SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.		
Gastos		
SDEM - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira, S.U., S.A.	5 205	3 922
TOTAL	5 205	3 922

18- Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31/dez/23	31/dez/22
Subcontratos		
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	3 376 888	2 964 248
Publicidade e propaganda	99 956	65 748
Vigilância e segurança	98 436	94 820
Honorários	42 150	20 700
Conservação e reparação	206 011	172 173
Material		
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	2 029	1 082
Livros e documentação técnica	2 885	3 215
Material de escritório	46 423	30 041
Energia e fluídos		
Electricidade	25 523	26 248
Combustíveis	13 406	12 158
Água	160 211	134 939
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	115 708	141 875
Transportes de pessoal	4 704	4 698
Transportes de documentação	129	-
Serviços diversos		
Comunicação	23 160	24 499
Seguros	24 954	23 783
Contencioso e notariado	1 129	1 458
Despesas de representação	9 358	17 407
Limpeza, higiene e conforto	35 119	38 393
Outros serviços	126 629	122 863
Total	4 414 809	3 900 347

19 - Gastos com o pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31/dez/23	31/dez/22
Remunerações dos órgãos sociais	307 382	300 618
Remunerações do pessoal	1 149 555	1 120 176
Encargos sobre remunerações	326 533	304 599
Seguros	11 422	10 252
Formação Profissional	240	641
Gastos de ação social	2 547	2 013
Outros gastos com o pessoal	652	1 551
Total	1 798 331	1 739 850

- Detalhe do quadro permanente do pessoal

Secções	Nº Trabalhadores	
	31/dez/23	31/dez/22
Órgãos sociais	3	3
Directores e chefias	5	5
Quadros superiores	9	9
Quadros médios	10	11
Profissionais semi-qualificados	3	3
Total	30	31

20- Provisões

As provisões são assim decompostas:

Provisões	31/dez/23	31/dez/22
Saldo Inicial	3 448 560	3 448 560
Aumentos		
Impostos	-	-
Processos judiciais em curso		
Outras provisões		
	-	-
Reduções		
Impostos		
Processos judiciais em curso		
Outras provisões		
	-	-
Saldo Final	3 448 560	3 448 560

Na sequência do processo inspetivo com início em 15 de Julho de 2020, levado a cabo por parte da Autoridade Tributária e em relação ao qual a Administração da SDM entendeu constituir uma provisão de 3.448.560 euros no exercício de 2020, não foram constituídas quaisquer provisões adicionais, uma vez que não se verificou qualquer desenvolvimento relevante que se entendesse justificar a alteração do critério considerado no exercício anterior.

21- Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos são assim decompostos:

Outros rendimentos e ganhos	31/dez/23	31/dez/22
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	94 855	165 931
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	26 500
Correções de exercícios anteriores	2 034	79 926
Outros	174 349	66 532
Sub-Total	271 238	338 890
Juros e rendimentos similares	49 285	20
Total	320 523	338 910

22 - Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas são assim decompostos:

Outros gastos e perdas operacionais	31/dez/23	31/dez/22
Impostos / Taxas	2 615 788	2 437 174
Gastos de juros (não relacionados com financiamentos)	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	125 084	107 213
Correções relativas a períodos anteriores	375	9 645
Donativos	11 507	13 603
Quotizações	4 885	7 775
Outros não especificados	446	1 184
Total	2 758 085	2 576 593

23- Gastos / reversões de depreciação e de amortização

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31/dez/23	31/dez/22
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	37 604	37 604
Equipamento básico	13 423	10 045
Equipamento de transporte	14 369	14 369
Equipamento administrativo	1 270	128
Outros ativos fixos tangíveis	837	664
	67 503	62 810
Ativos intangíveis		
Programas de computador	549	549
Propriedade industrial		
Bens concessionados - IFRIC 12	236 838	165 267
	237 387	165 816
Total	304 890	228 626

24- Impostos sobre o rendimento

A S.D.M. está sujeita à taxa reduzida de 5% de IRC a partir de 01 de Janeiro de 2018, conforme disposto no nº 1 do Art.º 36-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a que acrescem a derrama regional.

A empresa encontra-se ainda sujeita à tributação autónoma sobre itens como despesas de representação, encargos com viaturas ou ajudas de custo, sendo o imposto calculado às taxas aplicáveis e reconhecido na Demonstração de Resultados.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Imposto do Exercício	31/dez/23	31/dez/22
Imposto corrente:		
Resultado antes de Imposto	2 759 085,32	3 176 631
Majoração 50% s/ Quotizações	2 442,70	3 888
A Acrescer a)	125 300,69	13 594
A Deduzir b)	2 033,81	79 926
Lucro Tributável	2 879 909,50	3 106 411
Taxa de Imposto - 5 %	143 995,47	155 321
Derrama Regional	5 795,62	6 747
Tributação Autónoma	5 245,18	5 185
Imposto s/ rendimento	155 036	167 252

- a) Custos decorrentes de exercícios anteriores, provisões do período, custos inerentes à aplicação do MEP, juros compensatórios, imparidades não aceites fiscalmente, entre outros.
- b) Proveitos decorrentes de exercícios anteriores, entre outros.

25 - Outros Assuntos

Em consequência do processo do IVA referido na nota 20 do presente anexo, foi prestada uma garantia bancária autónoma, incondicional, à primeira solicitação, até ao montante máximo de 8.345.118 euros a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, cuja taxa de comissão anual ascende os 0,24%/ano.

Durante o exercício de 2023, os custos inerentes à referida garantia ascendem a 20.029 euros, e os mesmos estão registados nas contas de custos da empresa. No entanto, esta quantia tem sido re-faturada aos anteriores acionistas, na proporção das anteriores participações sociais dos mesmos, conforme expresso no nº 6 da cláusula 3ª do contrato de compra e venda das ações da SDM

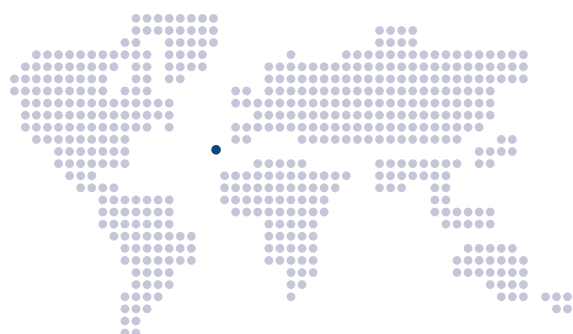
A Administração

O Contabilista Certificado





International Business
Centre of **Madeira**



Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
Rua da Mouraria, n.º 9 - 1.º
P. O. Box 4164, 9001-801 Funchal | Madeira, Portugal
t. +351 291 201 333
f. +351 291 201 399
e.mail: ibc@ibc-madeira.com
www.ibc-madeira.com

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de SDM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A. (Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 12.527.734 euros e um total de capital próprio de 3.384.863 euros, incluindo um resultado líquido de 2.604.049 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” (parágrafos 1,3 e 4) e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas no parágrafo 2., as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de SDM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a Opinião com Reservas

1. Em março de 2017 foi renovada a concessão do CINM para um período de 10 anos e ainda renovável por mais cinco anos. Em virtude de não existir uma avaliação atual dos bens inerentes à concessão, estes não apresentam uma expressão valorimétrica nos ativos intangíveis da sociedade, nem a sua depreciação no período de 2023. Estão apenas expressas nos ativos intangíveis, as melhorias e obras realizadas na ZFM desde 2017 pelo valor líquido contabilístico de 939.396 euros.
Desconhecemos os impactos destes factos sobre os ativos, capital próprio e resultados da SDM em 2023.
2. Em 31 de Dezembro de 2023, a SDM reforçou as imparidades de clientes em 155.733 euros, no entanto, os saldos a receber de clientes com prazo superior a um ano, ascendem a cerca de 548.800 euros.
Deste modo, estimamos neste montante o reforço de imparidades necessário à data de 31 de dezembro de 2023.
3. A SDM responde solidariamente com a RAM, num pedido de indemnização, processo de execução comum 2335/14.6T8FNC, cuja fixação do montante é de acordo com informação do advogado de difícil estimativa, porque está “dependente do resultado dessa perícia à dita contabilidade, ...”. Em 31 de Dezembro de 2023 o processo estava ainda a decorrer.

4. Conforme divulgado na nota 20 do anexo às demonstrações financeiras, a Administração registou em 2020 uma Provisão para fazer face ao encargo de IVA e juros, pelo montante de 3,4 milhões de euros (2016-2019), com base em pareceres jurídico / tributários. No entanto, as notificações da AT-RAM têm uma base de apuramento diferente, sendo de 6,5 milhões para o período de 2016 a 2019, sendo ainda de considerar o exercício de 2020, que não foi apurado.

Em 2021 a SDM impugnou as liquidações contestadas, processo nº 121/21.6BEFUN, e em novembro de 2022, embora o Tribunal tenha reconhecido provimento parcial à pretensão da SDM, em dezembro de 2022, quer a AT quer a SDM recorreram, mantendo-se assim em discussão judicial a globalidade da ação, conforme informação prestada pelos advogados.

Na presente data e com a informação disponível, não podemos confirmar que a Provisão constituída seja suficiente.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” (parágrafos 1,3 e 4) e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas no parágrafo 2., somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Manuel da Silva Rosa
ROC N° 628, Registo CMVM N° 20160274

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas

A fim de dar cumprimento aos estatutos e à legislação vigente, na qualidade de Fiscal Único, apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de Gestão apresentados pela Administração da SDM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Durante o exercício, o Fiscal Único acompanhou com regularidade os negócios e a Gestão da Sociedade, verificou a regularidade dos livros, registos contabilísticos e respetiva documentação. Procedeu igualmente às verificações de valores patrimoniais que se mostraram necessárias, assim como verificou o cumprimento da lei e dos estatutos, inteirando-se dos atos da Administração, da qual sempre recebeu os elementos solicitados.

Analisámos também o Relatório de Gestão da Administração e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e os correspondentes anexos.

Como nos competia, e na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, procedemos à emissão da Certificação Legal das Contas, exprimindo a nossa opinião com reservas.

Consideramos que os documentos atrás mencionados permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da posição financeira da SDM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A., em 31 de dezembro de 2023, satisfazendo as disposições legais e estatutárias.

Nestes termos o Fiscal Único é de Parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório de Gestão apresentado pela Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e os correspondentes anexos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

O FISCAL ÚNICO

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Manuel da Silva Rosa
ROC N° 628, Registo CMVM N° 20160274